

Altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 06 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Samba para São Jorge / Ogum na Escadaria da Piedade.

Art. 1º: Incluir ao Anexo I da Lei nº 9.278/2018, o Samba para São Jorge / Ogum na Escadaria da Piedade, a ser realizada no mês de abril de cada.

ABRIL

-	Paixão e Morte de Cristo do Romão Samba Para São Jorge / Ogum na Escadaria da Piedade
Primeira Semana	Semana de conscientização "Vitória Precisa Conhecer o Autismo"
Segunda quinzena	Semana Espírita
06	- O "Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias" - Dia do Policial Militar
12	Dia da Conscientização ao TDHA - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade
15-21	Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil
17	Dia Municipal da Conscientização da Hemofilia
23	Semana Municipal do Chorinho em Jardim Camburi
29	Dia Municipal da Bocha
30	Dia do Profissional de Eventos



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, Palácio Afílio Vivácqua, 31 de Janeiro de 2025.

**Professor Jocelino
Vereador – PT**

JUSTIFICATIVA

O presente é uma proposição reivindicada pela Confraria dos devotos de São Jorge / Ogum que residem na Região do Centro Histórico da Capital. Trata-se de uma homenagem que se realiza há 13 (treze) anos, de forma a reunir a população local e em geral para que seja propagada a cultura e o turismo da Capital.

Neste contexto, “**Samba Para São Jorge / Ogum**” traz reflexões profundas sobre identidade, diversidade e manutenção da nossa cultura, pois são levantadas bandeiras que são essenciais para a construção de uma sociedade justa e igualitária, pois em meio a tantas situações de intolerância religiosa, racismo e falta de respeito com as minorias, sua inclusão no calendário oficial, vem para fortalecer raízes e autoestima, trabalhando a importância da cultura do samba, da cultura popular, da valorização dos artistas locais e das religiões de matriz africana.

Além da abordagem desses temas tão fundamentais, também traz a revitalização do Centro de Vitória, espaço histórico que se vê abandonado, tanto no que diz respeito à infraestrutura como culturalmente, trazendo à tona a discussão dos grandes centros urbanos, gerando renda e movimentando o comércio local de



bares, lanchonetes, lojas e ambulantes em torno do evento, fortalecendo a fama do centro da cidade que é visto como o Berço do Samba Capixaba.

O mês de abril é o mês propício para celebração do Santo Protetor. Neste sentido, é imprescindível que esta festividade seja inclusa no calendário oficial do Município.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 31 de Janeiro de 2025.

PROFESSOR JOCELINO

Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003400300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 31/01/2025 16:01

Checksum: **82B99F15097A7EE8965B34A864E311D6023CF151B50D03D5647F17120B932884**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.